



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 3328-21/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR, E MEIO AMBIENTE

2071 - Promover o espirito turistico no municipio

(309)449051000000000500 - Obras e instalações.....R\$52.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2016 - Realizar concurso público e seleções

(043)339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$20.000,00

ÓRGÃO 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2033 - Promover reformas, aumentos e melhorias no centro administrativo

(070)339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$10.000,00

ÓRGÃO 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1008 - Adquirir veículo para transporte escolar

(146)449052000000000540 - Equipamentos e material permanente.....R\$20.000,00

ÓRGÃO 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1010 - Adequar as áreas escolares

(149)339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$2.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda